

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:F09A7C78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
35.1.06/2023 REF. AO PE 0.10.33/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 35.1.06/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 04/04/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 04/04/2024. Ao contrato primitivo de valor R\$ 442.473,50, foi aditivado 25% que corresponde a R\$ 110.558,38, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 553.031,88 (quinhentos e cinquenta e três mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.054.242/0001-84.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:BA3FC144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
35.1.10/2023 REF. AO PE 0.10.33/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 35.1.10/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 04/04/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 04/04/2024. Ao contrato primitivo de valor ao contrato primitivo de valor R\$ 508.735,36, foi aditivado 25% que corresponde a R\$ 127.137,94, para o período de 08(oito) meses, perfazendo um valor global de R\$ 635.873,30 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:CE868433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.012/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e P.E.B MARTINS-ME, CNPJ 45.231.243/0001-79 CT Nº 15.1.01/2024- Apostilamento 01 - acréscimo de 54,05% (cinquenta e quatro virgula zero cinco por cento) no item 1, acréscimo de 60% (sessenta por cento) no item 2, acréscimo de 269,57% (duzentos e sessenta e nove virgula cinquenta e sete por cento) no item 3; acréscimo de 140,49% (cento e quarenta virgula quarenta e nove por cento) no item 4; acréscimo de 122,22% (cento e vinte e dois virgula vinte e dois por cento) no item 5; acréscimo de 135,29% (cento e trinta e cinco virgula vinte e nove por cento) no item 6; acréscimo de 104,78% (cento e quatro virgula setenta e oito por cento) no item 7; acréscimo de 66,67% (sessenta e sete virgula sessenta e sete por cento) no item 9; acréscimo de

129,17% (cento e vinte e nove virgula dezessete por cento) no item 10; acréscimo de 80,00% (oitenta por cento) no item 12; acréscimo de 56,90% (cinquenta e seis virgula noventa por cento) no item 13; acréscimo de 277,78% (duzentos e setenta e sete virgula setenta e oito por cento) no item 14; acréscimo de 158,73% (cento e cinquenta e oito virgula setenta e três por cento) no item 15; acréscimo de 51,35% (cinquenta e um virgula trinta e cinco por cento) no item 17; acréscimo de 40,35% (quarenta virgula trinta e cinco por cento) no item 18; acréscimo de 35,90% (trinta e cinco virgula noventa por cento) no item 19; acréscimo de 45,24% (quarenta e cinco virgula vinte e quatro por cento) no item 20; acréscimo de 306,25% (trezentos e seis virgula vinte e cinco por cento) no item 21; acréscimo de 47,06% (quarenta e sete virgula seis por cento) no item 23; acréscimo de 200,50% (duzentos virgula cinquenta por cento) no item 34; acréscimo de 60,61% (sessenta virgula sessenta e um por cento) no item 35

MONTEIRO - PB, 09 de Abril de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:5AB796CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90031/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 10 de Abril de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E882C1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV05003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05003/2024, que objetiva: Consultoria e assessoria na área de planejamento e elaboração de projetos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 36.000,00.
Monteiro - PB, 14 de Março de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:5150E3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria e assessoria na área de planejamento e elaboração de projetos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.007- Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Programa de Trabalho: 04.121.1003.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 39001/2024 - 15.03.24 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - RS 36.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:02F9D33B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Nomear **VICTÓRIA IASMIM MACEDO PINTO DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Atenção Básica com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 01/04/2024.

Picui-PB, 10 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B47BA89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **NATÁ GOMES FERREIRA** para ocupar o cargo de MOTORISTA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picui-PB, 10 de abril de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 31 de março de 2023 e que entrou em exercício no cargo em 31 de março de 2023, a cada dia 31 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, que se completou em 31 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 0337/2024 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANA FLAYSE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2017988, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), relativas ao período de 2023/2024, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Picuí-PB, 10 de abril de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E2A8EEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 23 de junho de 2008 e que entrou em exercício no cargo em 23 de junho de 2008, a cada dia 23 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo